



Publicado no Jornal "O Presente" em 28/05/2010

## DECRETO Nº 2.671/2010

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1303/2010 de 19 de maio de 2010.**

### DECRETA

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município - exercício de 2010, - abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.015.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS URBANOS		
300000000000 - Despesas de Custeio		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	15.000,00
Exercício Corrente		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2.º** Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal n.º 4.320/64..

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.015.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS URBANOS		
400000000000 - Despesas de Custeio		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	15.000,00
Exercício Corrente		
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2010.**

**NORBERTO PINZ**



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal

---

**Prefeito Municipal**